



**BOLETIM 273 – ANO VIII**

**08 de Setembro de 2016**



## **Centrais sindicais reafirmam ao presidente da Câmara dos Deputados defesa dos trabalhadores e da sociedade**



*CSB participou de reunião com Rodrigo Maia nesta terça-feira(30/08), em Brasília*

Na manhã de terça-feira (30/8), o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM/RJ), recebeu, em seu gabinete, representantes da Nova Central, Força Sindical, UGT, e CSB, para falar sobre Pautas Trabalhista e Previdenciária que ameaçam direitos dos trabalhadores e da sociedade.

### **NCST**

José Calixto Ramos (Sr. Calixto), presidente Nacional da Nova Central, denunciou que

parece existir um “complô” de deputados que visam enfraquecer os sindicatos no país para facilitar a “Reforma Trabalhista”, tanto almejada pelos patrões. “Muito me estranha e nos preocupa a postura do deputado federal Ricardo Izar (PP-SP), que após ampla discussão com os atores interessados e aprovação do relatório elaborado pela Comissão Especial de Estudo sobre o Custeio Sindical, que visa não só definir fonte de custeio sindical, e sim aperfeiçoar a estrutura sindical brasileira, ele

colhe assinatura de 203 deputados para instruir oficialmente a Frente Parlamentar Mista pelo Fim da Contribuição Sindical Obrigatória. Implicitamente os objetivos desta ação é nos enfraquecer e facilitar a vida dos empresários”, disse Sr. Calixto. Que em sua opinião, todos os Projetos de Leis que tramitam no Congresso Nacional que versa sobre o mundo do trabalho estão carregados de “maldades” e com foco em subtrair e acabar com direitos trabalhistas.

Calixto reafirmou ao presidente da Câmara a posição da NCST na luta pela manutenção dos direitos conquistados pelos trabalhadores (as); contra a Reforma da Previdência; a não prevalência do Negociado sob o Legislado; contra a Terceirização geral e irrestrita e outras pautas prejudiciais a classe trabalhadora.

A impressão que Maia passou, segundo o presidente Calixto, é de que ele tem simpatia às propostas que possam alterar alguns artigos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ao dizer que a Justiça do Trabalho “carece de mudanças estruturais” e, que por enquanto, a Reforma Trabalhista não será debatida na Câmara dos Deputados que “priorizará” as discussões na Reforma da Previdência.

“Consideramos que essa e outras pautas são retrógradas. O defensor da proposta que submete direitos conquistados e garantidos na CLT ao processo de negociação direta entre os representantes dos empregadores e dos empregados via os sindicatos de origem, na verdade, almejam fortalecer cada vez o poder de barganha das empresas, que se utilizam da crise econômica e instabilidade política, para impor mais sacrifícios aos trabalhadores (as) brasileiros”, disse Moacyr Roberto Tesch Auersvald, secretário Geral Nacional da Nova Central.

Ele garantiu que neste momento político, econômico e social que passa o País, a unidade e o compromisso na luta em favor da manutenção e ampliação de direitos trabalhistas, previdenciários e sociais, em favor de igualdade de direitos entre homens e mulheres e por políticas públicas que criem mais e melhores empregos, é o

caminho a ser percorrido por todos que sonha com uma nação soberana.

### **Força**

### **Sindical**

O presidente da Força Sindical, Paulo Pereira da Silva, Paulinho, em sua fala, disse: “quero deixar claro que as centrais sindicais, juntas, representam mais de 53 milhões de trabalhadores. Não podemos aceitar que qualquer reforma, tanto Trabalhista quanto Previdenciária, seja feita sem que se consultem esses sindicatos”. Paulinho trouxe dados importantes sobre a indústria automobilística e da construção civil, e demonstrou sua preocupação com a possível manutenção da taxa de juros em 14,25%, o que, segundo ele, impossibilita qualquer tentativa de retomada econômica.

“Já dei minha opinião sobre a redução da taxa de juros ao presidente Michel Temer. Ele sabe o que penso. A nossa obrigação é arrumar alguma maneira para essas indústrias voltarem a contratar. Elas representam mais de 20% do PIB, e, no caso das grandes empresas da construção civil, elas não contratam porque seus presidentes foram todos presos”, afirma Paulinho.

Questionado sobre a declaração do ministro Eliseu Padilha (Casa Civil), que afirmou que enviará ao Congresso Nacional as propostas de reforma Trabalhista e Previdenciária antes das eleições municipais de outubro, Paulinho foi categórico: “temos de tomar cuidado com a pressa. Estamos tratando de uma reforma na CLT durante a maior recessão da história do País. Não podemos colocar em risco os poucos empregos que restam e, também, não podemos colocar os empresários na fogueira, pois são eles que contratam”, finaliza o parlamentar.

Representando a Força Sindical, além de Paulinho, participaram do encontro João Carlos Gonçalves, Juruna, secretário-geral; e João Batista Inocentini, presidente licenciado do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos (Sindnapi) da Força Sindical.

Estiveram também presentes ao encontro os deputados Orlando Silva (PCdoB-SP), Jandira Feghali (PCdoB-RJ), Daniel Almeida

(PCdoB-BA), Adalberto Galvão, Bebeto (PSB-BA) e Carlos Zarattini (PT-SP).

### **CSB**

A CSB também se posicionou de maneira enfática contra a tramitação de projetos no Legislativo Federal que possam representar a retirada de direitos trabalhistas ou previdenciários.

“Abrimos um importante diálogo com o Legislativo para que possamos auxiliar na aprovação de projetos que visem à retomada do desenvolvimento e à geração de empregos”, afirmou o presidente da CSB, Antonio Neto, que participou do encontro.

Um dos temas defendidos foi o destravamento do setor de construção civil e de infraestrutura, um importante gerador de empregos para o País e motor fundamental para que a economia volte a girar.

Entre as propostas, está a de que executivos de construtoras e empreiteiras envolvidas em denúncias de corrupção, como no caso da Lava-Jato, sejam punidos pelos crimes e malfeitos, mas que as companhias possam voltar a contratar com o poder público.

Seria uma maneira de punir de forma exemplar os dirigentes pelos crimes cometidos, mas sem penalizar os milhares de trabalhadores que dependem da execução das obras por parte desses grupos.

Uma parcela dos setores empresariais que defende essas mudanças não quer melhorar direitos, mas, sim, suprimi-los”, salientou Neto.

### **Voz para as centrais**

Rodrigo Maia também garantiu aos dirigentes das centrais que as entidades serão amplamente ouvidas e terão espaço para participação ativa no debate de temas trabalhistas e previdenciários que deverão tramitar no Legislativo.

“Houve um compromisso por parte do presidente Rodrigo Maia de que nenhuma medida que atinja diretamente os

De acordo com uma pesquisa em parceria com a Fundação Getúlio Vargas, com base em dados do Ministério do Trabalho, o mês de agosto representou a 21ª queda consecutiva no nível de emprego na construção civil do País. No acumulado dos últimos 12 meses, quase 500 mil postos de trabalho foram fechados nesse segmento. Por outro lado, entidades da área calculam que a cada R\$ 1 bilhão em investimentos na construção civil, sobretudo no ramo de habitação, cerca de 51 mil postos de trabalho são gerados, o que mostra a importância de unir forças para que o setor volte a crescer.

### **Pauta trabalhista**

As centrais também aproveitaram o encontro para firmar posição em relação a pautas trabalhistas e previdenciárias que deverão ser debatidas na Câmara. Um dos temas envolve a proposta do chamado “acordado sobre o legislado”, em que os acordos coletivos firmados entre patrões e empregados poderiam se sobrepor ao que está previsto na legislação trabalhista.

“Deixamos claro que essa é uma tentativa de setores empresariais de suprimir o Legislativo brasileiro. Hoje, já existe a possibilidade de que sejam feitas negociações entre o capital e o trabalho além do que prevê a legislação básica da CLT, por meio dos acordos coletivos negociados pelos sindicatos. Por isso, defendemos que não há a necessidade de tramitar no Legislativo esse projeto do acordado sobre o legislado”, disse o presidente da CSB. “trabalhadores será tomada sem que as centrais sejam ouvidas de maneira ampla e democrática”, completou o presidente da CSB.

### **UGT**

O presidente nacional da União Geral dos Trabalhadores (UGT), Ricardo Patah, disse ao presidente da Câmara que as principais preocupações dos trabalhadores dizem respeito aos projetos que estão na pauta do Congresso e que, se aprovados na sua forma original, vão alterar direitos conquistados pelos trabalhadores. “Em nome dos 10 milhões de trabalhadores que a UGT representa, quero deixar claro

que não vamos aceitar reforma, tanto Trabalhista quanto Previdenciária, que retire direitos conquistados pelos trabalhadores. Além disso, o projeto de terceirização, como esta é uma violência à CLT, pois permite que toda atividade profissional seja terceirizada. A terceirização é uma realidade no País. Podemos e devemos aprimorar a legislação sem precarizar o trabalho", disse.

O presidente da UGT afirmou que a central não aceita imposição de medidas e projeto sem que a sociedade e os trabalhadores sejam consultados." Depois dessa reunião

volto à São Paulo com a certeza de que vamos ter que nos preparar para uma grande jornada de luta. O País passa por momento difícil, mas não é retirando direitos dos trabalhadores que vamos resolver essas dificuldades", sentenciou. Os vice-presidentes da UGT, deputado Roberto de Lucena e Ademir Camilo, ao lado de Miguel Salaberry, secretário de relações institucionais da UGT, também participaram da reunião. Com centrais sindicais.

Fonte: DIAP - 31/08/2016

## **PIS/PASEP: saque do abono salarial de 2014 poderá ser feito até 30 de dezembro**



O ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, presidiu nesta quarta-feira, 31/8, a reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), onde foi decidida a ampliação para o dia 30 de dezembro de 2016 o prazo para os trabalhadores retirarem o benefício do Abono Salarial do ano de 2014. O primeiro prazo havia vencido em 30 de junho, e havia sido prorrogado pelo governo federal para terminar dia 31 de agosto.

São quase um milhão de trabalhadores que ainda não sacaram o benefício de um salário mínimo a que têm direito. "Fizemos uma intensa campanha na mídia e junto às entidades laborais e patronais e, até esta data, foram pelo menos 200 mil trabalhadores que sacaram o abono, após o prazo final de 30 de junho. Tenho certeza que vamos alcançar uma boa fatia desses um milhão de trabalhadores que ainda não

sacaram com a ampliação do prazo para o final do ano", ressaltou. Numa campanha inédita, o Ministério do Trabalho disponibilizou consulta por CPF no seu site para que o trabalhador possa saber se tem direito ao benefício. Outra opção ofertada foi a lista nominal, disponível para consulta por estado e município, que totalizou mais de 2,3 milhões de acessos.

Além disso, a Caixa encaminhou 39 mil mensagens de SMS e o Ministério outros 90 mil e-mails, a cerca de 700 mil trabalhadores em todo o país. Foram realizadas chamadas diárias nas mídias sociais e em releases enviados aos meios de imprensa sobre a campanha.

Com isso, de um universo de 1,2 milhão de trabalhadores que ainda não haviam sacado o Abono Salarial até o prazo normal, outros 200 mil tiveram acesso ao benefício de R\$

880. “É um valor substancial, principalmente para aquele trabalhador de baixa renda, que é o alvo da política pública.”, avaliou o ministro.

**Abono Salarial PIS/PASEP**  
Têm direito ao benefício os empregados que tenham recebido, de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social (PIS) ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), até 2 (dois) salários mínimos médios de remuneração mensal; tenham exercido atividade remunerada pelo menos durante 30 (trinta) dias no ano-base 2014; estejam cadastrados há pelo menos 5 (cinco) anos; é que tenham sido informados corretamente na Relação Anual de Informação Social - RAIS.

**Informações por telefone**  
Alô Trabalho, pelo telefone 158 do Ministério do Trabalho

Caixa, pelo número 0800-726 02 07  
Banco do Brasil, pelo número 0800-729 00 01

**Informações pela internet**  
No site do Ministério do Trabalho

( [www.trabalho.gov.br](http://www.trabalho.gov.br) ), clicando no banner “Abono Salarial”, localizado na parte superior da tela. Nesse local está a lista dos trabalhadores com direito ao abono que ainda não fizeram os saques. Essa relação está dividida por estado e município. Os nomes dos trabalhadores estão em ordem alfabética.

No site [abonosalarial.mte.gov.br/](http://abonosalarial.mte.gov.br/), que disponibiliza uma ferramenta pela qual é possível saber se o trabalhador tem direito ao abono digitando o número do PIS/Pasep ou CPF e a data de nascimento. Com MTE.

**Fonte: DIAP 02/09/2016**

## **Agenda Política: feriado nacional faz Senado ter pauta reduzida; reajuste do PGR e de ministros do STF estão agendados**

A primeira sessão do Senado dentro da agenda de esforço concentrado durante período eleitoral foi marcada para quinta-feira, 8/9. A pauta está trancada por duas medidas provisórias: a **MP 726/2016**, que trata da nova composição ministerial do Governo do presidente Michel Temer e a **MP 727/ 2016**, que criou o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI). Ambas vencem na quarta-feira (7), mas devido ao feriado, têm seu prazo de validade adiado.

A previsão é votar também os **Projetos de Lei da Câmara (PLC) 27/2016 e 28/2015**, que elevam os vencimentos dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e do procurador-geral da República.

**Ministérios do Governo Temer**  
A Medida Provisória (MP) 726/2016, que promoveu uma reforma administrativa nos primeiros dias do governo interino de Michel Temer, reduziu para 24 o número de

ministérios na nova estrutura do Executivo federal.

O Ministério da Cultura foi recriado, mas foram extintos os ministérios da Previdência Social, do Desenvolvimento Agrário e da Ciência e Tecnologia. Também foi extinto o Ministério das Comunicações com a incorporação de suas atribuições ao novo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações.

Já a Secretaria de Política para as Mulheres foi restituída ao Ministério da Justiça, que agora também inclui os temas relacionados à igualdade racial e aos direitos humanos; a Pasta passa a se chamar Ministério da Justiça e Cidadania.

A Previdência Social foi incorporada ao Ministério da Fazenda. A Controladoria-Geral da União (CGU) foi transformada em Ministério da Transparência, Fiscalização e

Controle. A Secretaria da Micro e Pequena Empresa ficará com a Secretaria de Governo da Presidência da República, bem como a Secretaria Nacional da Juventude e o Conselho Nacional da Juventude.

#### PPI

O Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) foi criado no início do governo de Michel Temer por meio da Medida Provisória (MP) 727/2016 para agilizar as concessões públicas.

Pelo texto, o programa buscará a ampliação e o fortalecimento da interação entre o Estado e a iniciativa privada por meio da celebração de contratos de parceria para a execução de empreendimentos públicos de infraestrutura e de outras medidas de desestatização.

Os empreendimentos incluídos no PPI deverão ser tratados como "prioridade nacional" por todos os agentes públicos de execução e controle da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

A MP criou o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e também autorizou o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a constituir e participar do fundo de apoio à estruturação de projetos.

Reajuste do PGR e ministros do STF Deverão ser apreciados também na quinta os requerimentos de urgência para a votação dos Projetos de Lei da Câmara

(PLCs) 27/2016 e 28/2015, que reajustam em 16,3% os vencimentos do Procurador-Geral da República (PGR) e dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), que devem passar a ganhar R\$ 39,2 mil a partir de janeiro do próximo ano.

A votação dos dois projetos na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) foi adiada depois de questionamentos sobre a conveniência da aprovação em um momento de crise. A proposta relativa aos ganhos dos ministros do Supremo gera efeito cascata em toda a magistratura.

Venda de créditos  
Consta ainda da pauta do Plenário a discussão do PLS 204/2016 – Complementar, que permite à administração pública vender para o setor privado os direitos sobre créditos de qualquer natureza. A permissão vale para todos os entes da Federação e busca aumentar a arrecadação da União, dos estados e dos municípios.

Outro projeto previsto é o PLC 210/2015, que garante uma série de novos benefícios sociais e trabalhistas aos agentes de saúde e de combate às endemias: ajuda de custo para fazer cursos na área, adicional de insalubridade, prioridade de atendimento no Minha Casa Minha Vida, entre outros. Os agentes também teriam o seu tempo de serviço na função contabilizado para todos os fins previdenciários.

**Fonte: DIAP – 05/09/2016**

## **Pela primeira vez em uma eleição, eleitorado feminino será maior que o masculino em todos os estados**

Desde o pleito de 2000, o número de mulheres eleitoras ultrapassa o de homens. Mas, nas Eleições Municipais de 2016, pela primeira vez, o eleitorado feminino será maior que o masculino nos 26 estados onde haverá votação no dia 2 de outubro (não haverá eleição no Distrito Federal e nem em Fernando de Noronha).

O Brasil possui atualmente mais de 144 milhões de votantes, sendo 75.226.056 mulheres cadastradas na Justiça Eleitoral – 6,4 milhões a mais que homens. Rio de Janeiro, com 53,48%, Pernambuco, com 53,42%, e Alagoas, com 53,22%, são os estados que possuem mais eleitoras nas Eleições 2016. Já Tocantins (50,03%), Mato Grosso (50,24%) e Pará (50,24%) são as unidades da Federação onde a diferença

entre mulheres e homens é menor. No Rio Grande do Norte, estado pioneiro no reconhecimento do voto feminino, 52,55% dos eleitores são mulheres.

Os números sobre o eleitorado feminino, a cada eleição maiores, mostram uma evolução na participação das mulheres como cidadãs. Em 2008, havia uma maioria feminina no universo de 130 milhões de eleitores. De total, 51,7% eram mulheres. No pleito de 2010, elas somaram 51,82% dos 135 milhões de eleitores. Já nas eleições de 2012, as mulheres representaram 51,9% dos 140 milhões de eleitores. Em contrapartida, apenas 31% dos candidatos das Eleições 2016 são mulheres.

### O voto da mulher

Em 3 de maio de 1933, na eleição para a Assembleia Nacional Constituinte, a mulher brasileira, pela primeira vez, em âmbito nacional, votou e foi votada. A luta por esta conquista durou mais de 100 anos, pois o marco inicial das discussões parlamentares em torno do tema começou em meados do Século XIX.

A Constituição de 1824 não trazia qualquer impedimento ao exercício dos direitos políticos por mulheres, mas, por outro lado, também não era explícita quanto à possibilidade desse exercício, que foi introduzido no ano anterior, com a aprovação do Código Eleitoral de 1932.

O artigo 2º deste Código continha a seguinte redação: “É eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código”. A aprovação do Código de 1932, no entanto, aconteceu por

meio do Decreto nº 21.076, durante o Governo Provisório de Getúlio Vargas.

Mas, somente dois anos depois, em 1934, por meio da segunda Constituição da República, esses direitos políticos conferidos às mulheres foram incluídos em bases constitucionais. No entanto, a nova Constituição restringiu a votação feminina às mulheres que exerciam função pública remunerada.

Já a Constituição de 1946, finalmente, nem se preocupou em especificar os brasileiros de um e outro sexo afirmando no Art. 131: “São eleitores os brasileiros maiores de 18 anos que se alistarem na forma da lei”. Apesar de a Constituição não fazer distinção, essa diferença só foi superada, definitivamente, com o Código Eleitoral atual, de 1965.

### Primeira eleitora

Em 1927, o Rio Grande do Norte colocou em vigor lei eleitoral que determinava, em seu artigo 17, que no estado poderiam “votar e ser votados, sem distinção de sexos”, todos os cidadãos que reunissem as condições exigidas pela lei. Assim, o estado ingressou na História do Brasil como pioneiro no reconhecimento do voto feminino.

A professora potiguar Celina Guimarães Viana é considerada a primeira eleitora do país. Desde que ela conseguiu seu registro para votar, em 1928, a participação feminina no processo eleitoral brasileiro se consolidou.

**Fonte: Jusbrasil – 06/09/2016**

## Oposição ao governo Temer será permanente

Engana-se quem pensa que a oposição ao governo Temer irá esfriar após passar o calor da votação do impeachment, assim como supostamente teria acontecido entre o início e o desfecho do processo de impeachment, em que o volume e o ritmo das manifestações pró-Dilma foram diminuindo ao longo do tempo.

Pode parecer contraditório, mas para os movimentos sociais, parcela importante de partidos como o PT e o PCdoB, e até parte da esquerda é mais confortável protestar contra o governo Temer, acusando-o de ter patrocinado um golpe e ter assumido a agenda do mercado, do que promover mobilizações em defesa do governo Dilma, especialmente no segundo mandato,

quando ela acenou com uma agenda na eleição e adotou outra no governo, inclusive levando Joaquim Levy para implementá-la.

No caso da oposição ao governo Temer os argumentos são: a conspiração para destituir a presidente e a assunção de uma agenda impopular, com reformas que ameaçam direitos, cuja implementação poderá ter consequência sobre a qualidade de vida das pessoas e sobre o papel do Estado, especialmente no fornecimento de bens, direitos e serviços públicos.

No caso de Dilma, a defesa era um pouco envergonhada, na medida em que ela se elegeu com um discurso à esquerda do espectro político e no segundo mandato tomou iniciativas contrárias aos interesses de sua base social, como as MPs 664 e 665, além de ter proposto o projeto de renegociação da dívida dos Estados, com ameaça a direitos dos servidores públicos.

Agora, com Dilma fora, os movimentos sociais e os partidos de esquerda poderão denunciar que a presidente foi cassada para interromper seu governo que, a despeito de ter apresentado algumas medidas contrárias à pauta desses segmentos, não pretendia congelar gastos, não iria privatizar empresas estratégicas nem mudar o marco regulatório do petróleo, tampouco promover reformas trabalhistas e previdenciárias com a mesma profundidade assumida por Temer e sua equipe.

De fato, além da argumentação de que um governo sem voto não pode impor uma agenda de arrocho como a anunciada na “Ponte para o Futuro”, as propostas são anunciadas sem qualquer calibragem, seguindo acriticamente as recomendações do mercado e suas entidades de classe.

A PEC 241, por exemplo, congela, em termos reais, o gasto público por 20 anos, e coloca em risco não apenas os recursos destinados à saúde e educação, que são desvinculados da receita corrente líquida e da receita tributária, como também engessa de tal modo o orçamento que conquistas como o reajuste (não me refiro a aumento real) do salário mínimo e dos benefícios

previdenciários, assim como a continuidade da vinculação dos benefícios assistenciais ao salário, irão se tornar inviáveis caso passe a PEC nos termos formulados.

A proposta de reforma da previdência, com aumento da idade mínima para 65 anos; equiparação de requisitos para efeito de concessão de benefícios entre homens e mulheres e entre trabalhadores urbanos e rurais; proibição de acumular benefícios; fim da paridade e integralidade do servidor que ingressou no serviço público antes de 2003, desde que não tenha ainda direito adquirido; fim da aposentadoria especial dos professores; desvinculação do salário mínimo como piso de benefícios previdenciários e assistenciais; entre outros, são combustíveis para as mobilizações.

A reforma trabalhista, com terceirização e pejetização generalizadas, com a prevalência do negociado sobre o legislado e com a utilização do FGTS para financiar o seguro-desemprego e a previdência complementar, retirando do trabalhador a possibilidade de sacar esse dinheiro por ocasião da demissão, é também um elemento mobilizador.

Nesse ambiente de recessão, desemprego e ameaça a direitos, combinado com um forte componente político e ideológico, a capacidade de mobilização aumenta. Por isso, a tendência é que a oposição ao governo Temer e a resistência a sua agenda de reformas seja permanente. E a repressão só ajuda a fermentar o ambiente já inflamado.

O governo, portanto, está frente a um enorme desafio. Terá que reconhecer o conflito e buscar administrá-lo, e a forma de fazê-lo é negociando e calibrando suas propostas. Sua base política é ampla, mas não será suicida a ponto de assinar embaixo de todas as propostas, especialmente aquelas que atingem expectativas de direitos ou reduzem benefícios em curso.

(\*) Jornalista, analista político e diretor de Documentação do DIAP.

**Fonte: DIAP – 06/09/2016**



## Projeto-piloto do INSS reverte 50% dos auxílios por doença e invalidez.

A economia do governo federal com a revisão de benefícios previdenciários por incapacidade pode superar os R\$ 6 bilhões previstos inicialmente pela equipe do presidente Michel Temer. Uma experiência pioneira feita pelo INSS em Jundiaí, no interior de São Paulo, resultou na reversão de metade dos benefícios desse tipo. Já o cálculo feito pela equipe econômica considerou uma estimativa com base em parâmetros bem mais baixos de reversão: 20% dos auxílios-doença acima de dois anos e 5% das aposentadorias por invalidez. Os segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que vão precisar passar pela revisão dos benefícios começam a receber as correspondências de convocação nesta semana. A primeira leva é de 534 mil pessoas que recebem o auxílio-doença, sendo 530 mil decorrentes de decisões judiciais. A estimativa é que a economia com esse primeiro público – com base na estimativa conservadora – será de R\$ 1,5 bilhão aos cofres públicos por ano.

Em seguida, no segundo grupo, devem ser convocados 1,1 milhão de aposentados por invalidez com menos de 60 anos. Só depois o governo deve fazer um pente-fino no Benefício da Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social.

“É um efeito colateral muito positivo ter uma reversão de benefícios que vinham sendo pagos de maneira imprópria”, disse ao Estado o presidente do INSS, Leonardo Gadelha. “Com base na experiência de Jundiaí, podemos chegar a um impacto mais significativo.” A cidade paulista implementou um sistema de revisão dos benefícios nos últimos cinco anos.

Para o presidente do INSS, porém, o principal propósito da revisão é dar segurança para um número grande de beneficiários. Se a perícia confirmar a

necessidade do benefício, quem recebe auxílio-doença passará a receber a aposentadoria por invalidez, limpando, dessa forma, o cadastro desse tipo de benefício. Já para o grupo que a perícia considerar apto a voltar a trabalhar, o benefício será imediatamente suspenso.

A legislação não impede que os segurados que forem obrigados a retornar ao mercado de trabalho sejam demitidos. Segundo Gadelha, é “residual” o número de pessoas que recebem atualmente o auxílio-doença e que ainda tem vínculo empregatício. Ao retornar à ativa, esses trabalhadores não terão garantia de estabilidade, a não ser em caso de acidentes de trabalho, casos que contam com proteção legal por um ano.

Judicialização. Para o advogado especialista em direito previdenciário Rômulo Saraiva, aumentará na Justiça os recursos contra o resultado da perícia. “Essa revisão vai aumentar ainda mais o número de judicializações contra o INSS”, afirmou.

Antes de entrar na Justiça, para atender os que se sentirem injustiçados, o INSS vai reforçar as instâncias administrativas pelas quais os beneficiários podem recorrer das decisões, que são as juntas recursais e o Conselho do Seguro Social.

A revisão dos benefícios por incapacidade foi uma das primeiras medidas de economia para os cofres públicos anunciadas pela equipe de Temer. Com base na adesão de 2,5 mil dos 4,2 mil médicos peritos ao programa de revisão, o INSS teria capacidade para fazer 10 mil perícias extraordinárias por dia para queimar o estoque em dois meses e meio.

“A impressão passada à sociedade é que as perícias extras vão resolver o buraco da Previdência, mas não é bem assim”, diz Fé Juncal, presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Jundiaí.

Para ela, o governo precisa “abrir o caixa” da Previdência e rever receitas, desonerações, isenções e, principalmente, sonegações. “Essa discussão está muito rasa.”

**Fonte: O Estado de São Paulo, por Murilo Rodrigues Alves e Adriana Fernandes, 06.09.2016**

Os artigos reproduzidos neste clipping de notícias são, tanto no conteúdo quanto na forma, de inteira responsabilidade de seus autores. Não traduzem, por isso mesmo, a opinião legal de Granadeiro Guimarães Advogados.

**Fonte: Clipping V Granadeiro Guimarães 06/09/2016**

## Confira as novas alterações de jurisprudência em função do novo CPC.

O Pleno do Tribunal Superior do Trabalho aprovou, na sessão ordinária do dia 22/8, novas alterações em sua jurisprudência, a fim de adequá-la ao novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015).

Confira abaixo as alterações aprovadas:

**SÚMULA 299**

**AÇÃO RESCISÓRIA. DECISÃO RESCINDENDA. TRÂNSITO EM JULGADO. COMPROVAÇÃO. EFEITOS.** (nova redação do item II em decorrência do CPC de 2015)

I – É indispensável ao processamento da ação rescisória a prova do trânsito em julgado da decisão rescindenda.

II – Verificando o relator que a parte interessada não juntou à inicial o documento comprobatório, abrirá prazo de 15 (quinze) dias para que o faça (art. 321 do CPC de 2015), sob pena de indeferimento.

III – A comprovação do trânsito em julgado da decisão rescindenda é pressuposto processual indispensável ao tempo do ajuizamento da ação rescisória. Eventual trânsito em julgado posterior ao ajuizamento da ação rescisória não reabilita a ação proposta, na medida em que o ordenamento jurídico não contempla a ação rescisória preventiva.

IV – O pretenso vício de intimação, posterior à decisão que se pretende rescindir, se efetivamente ocorrido, não permite a formação da coisa julgada material. Assim, a ação rescisória deve ser julgada extinta, sem julgamento do mérito, por carência de

ação, por inexistir decisão transitada em julgado a ser rescindida.

**SÚMULA 303**

**FAZENDA PÚBLICA. REEXAME NECESSÁRIO.** (nova redação em decorrência do CPC de 2015)

I – Em dissídio individual, está sujeita ao reexame necessário, mesmo na vigência da Constituição Federal de 1988, decisão contrária à Fazenda Pública, salvo quando a condenação não ultrapassar o valor correspondente a: a) 1.000 (mil) salários mínimos para a União e as respectivas autarquias e fundações de direito público; b) 500 (quinhentos) salários mínimos para os Estados, o Distrito Federal, as respectivas autarquias e fundações de direito público e os Municípios que constituam capitais dos Estados; c) 100 (cem) salários mínimos para todos os demais Municípios e respectivas autarquias e fundações de direito público.

II – Também não se sujeita ao duplo grau de jurisdição a decisão fundada em: a) súmula ou orientação jurisprudencial do Tribunal Superior do Trabalho; b) acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Tribunal Superior do Trabalho em julgamento de recursos repetitivos; c) entendimento firmado em incidente de resolução de demandas repetitivas ou de assunção de competência; d) entendimento coincidente com orientação vinculante firmada no âmbito administrativo do próprio

ente público, consolidada em manifestação, parecer ou súmula administrativa.

III – Em ação rescisória, a decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho está sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório quando desfavorável ao ente público, exceto nas hipóteses dos incisos anteriores.

IV – Em mandado de segurança, somente cabe reexame necessário se, na relação processual, figurar pessoa jurídica de direito público como parte prejudicada pela concessão da ordem. Tal situação não ocorre na hipótese de figurar no feito como impetrante e terceiro interessado pessoa de direito privado, ressalvada a hipótese de matéria administrativa.

SÚMULA 395

MANDATO E SUBSTABELECIMENTO. CONDIÇÕES DE VALIDADE (nova redação dos itens I e II e acrescido o item V em decorrência do CPC de 2015)

I – Válido é o instrumento de mandato com prazo determinado que contém cláusula estabelecendo a

prevalência dos poderes para atuar até o final da demanda (§ 4º do art. 105 do CPC de 2015) .

II – Se há previsão, no instrumento de mandato, de prazo para sua juntada, o mandato só tem validade se anexado ao processo o respectivo instrumento no aludido prazo.

III – São válidos os atos praticados pelo substabelecido, ainda que não haja, no mandato, poderes expressos para substabelecer.

IV – Configura-se a irregularidade de representação se o substabelecimento é anterior à outorga passada ao substabelecido.

V – Verificada a irregularidade de representação nas hipóteses dos itens II e IV, deve o juiz suspender o processo e designar prazo razoável para que seja

sanado o vício, ainda que em instância recursal (art. 76 do CPC de 2015).

SÚMULA 456

REPRESENTAÇÃO. PESSOA JURÍDICA. PROCURAÇÃO. INVALIDADE.

IDENTIFICAÇÃO DO OUTORGANTE E DE SEU REPRESENTANTE (inseridos os itens II e III em decorrência do CPC de 2015)

I – É inválido o instrumento de mandato firmado em nome de pessoa jurídica que não contenha, pelo menos, o nome do outorgante e do signatário da procuração, pois estes dados constituem elementos que os individualizam.

II – Verificada a irregularidade de representação da parte na instância originária, o juiz designará prazo de 5 (cinco) dias para que seja sanado o vício. Descumprida a determinação, extinguirá o processo, sem resolução de mérito, se a providência couber ao reclamante, ou considerará revel o reclamado, se a providência lhe couber (art. 76, § 1º, do CPC de 2015).

III – Caso a irregularidade de representação da parte seja constatada em fase recursal, o relator designará prazo de 5 (cinco) dias para que seja sanado o vício. Descumprida a determinação, o relator não conhecerá do recurso, se a providência couber ao recorrente, ou determinará o desentranhamento das contrarrazões, se a providência couber ao recorrido (art. 76, § 2º, do CPC de 2015).

Orientação Jurisprudencial 151 DA SBDI-II  
AÇÃO RESCISÓRIA E MANDADO DE SEGURANÇA. PROCURAÇÃO. PODERES ESPECÍFICOS PARA AJUIZAMENTO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL. FASE RECURSAL. VÍCIO PROCESSUAL SANÁVEL (nova redação em decorrência do CPC de 2015)

A procuração outorgada com poderes específicos para ajuizamento de reclamação trabalhista não autoriza a propositura de

ação rescisória e mandado de segurança. Constatado, todavia, o defeito de representação processual na fase recursal, cumpre ao relator ou ao tribunal conceder prazo de 5 (cinco) dias para a regularização, nos termos da Súmula nº 383, item II, do TST.

**Fonte: Tribunal Superior do Trabalho, 05.09.2016**

Os artigos reproduzidos neste clipping de notícias são, tanto no conteúdo quanto na forma, de inteira responsabilidade de seus autores. Não traduzem, por isso mesmo, a opinião legal de Granadeiro Guimarães Advogados.

**Fonte: Clipping V Granadeiro Guimarães 06/09/2016**

## **FHC, Lula e Dilma devem devolver presentes recebidos na Presidência**

O Tribunal de Contas da União determinou que sejam incorporados ao patrimônio da União todos os documentos e presentes recebidos pelos ex-presidentes da República Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff a partir da publicação do Decreto 4.344/2002. Ficam excluídos apenas os itens de natureza personalíssima ou de consumo próprio.

A corte determinou, ainda, que no prazo de até 120 dias sejam identificados todos os atuais mantenedores dos bens, bem como a localização dos 568 bens recebidos por Lula incluídos no Sistema de Gestão de Acervos Privados da Presidência da República (Infoap). E que no mesmo prazo as áreas adotem todas as providências necessárias à incorporação ao acervo público de 144 itens recebidos por Dilma incluídos no Infoap que atendam ao disposto no artigo 3º, parágrafo único, inciso II, do Decreto 4.344/2002.

De acordo com essa norma, devem ser incorporados ao patrimônio da União todos os documentos bibliográficos e museológicos recebidos pelos presidentes

da República nas cerimônias de troca de presentes, nas audiências com chefes de Estado e de governo, por ocasião das visitas oficiais ou viagens de estado ao exterior ou das visitas oficiais ou viagens de estado de chefes de Estado e de governo estrangeiros ao Brasil, excluídos apenas os itens de natureza personalíssima (medalhas personalizadas e grã-colar) ou de consumo direto (bonés, camisetas, gravata, chinelo e perfumes, entre outros) pelo presidente da República.

O TCU identificou graves irregularidades em toda a gestão do patrimônio público referente a “presentes”, recebidos pela Presidência da República desde 2002. A interpretação gramatical do inciso II do Decreto 4.344/2002 apenas admite a conclusão de que não só os documentos bibliográficos e museológicos, recebidos em eventos formalmente denominados de “cerimônias de troca de presentes”, devem ser excluídos do rol de acervos documentais privados dos presidentes da República, mas, também, todos os presentes, da mesma natureza, recebidos nas audiências da

referida autoridade com outros chefes de Estado ou de governo, independentemente do nome dado ao evento pelos cerimoniais e o local que aconteceram.

Com a preocupação de resguardar o patrimônio público, o TCU determinou medida cautelar para que as pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, detentoras de acervos presidenciais privados, abstenham-se de vendê-los ou doá-los, até que corte de contas manifeste-se quanto ao resultado das providências determinadas.

No período auditado, comprovou-se que os presidentes receberam 1.073 presentes. Desses, 361 foram registrados como pessoais ou de consumo direto pelo recebedor restando 712 presentes, dos quais apenas 15 foram incorporados ao patrimônio da União, sendo todos os demais absorvidos pelos governantes como propriedade pessoal.

Segundo o relator do processo, ministro Walton Alencar Rodrigues, a interpretação da lei que trata da incorporação de bens pela Presidência da República e de sua regulamentação extrapolaram os limites constitucionais. “O decreto não poderia admitir interpretação segundo a qual os presentes recebidos em cerimônias realizadas com finalidades públicas idênticas e retribuídos com a utilização de recursos

públicos da União possam ser classificados, ora como públicos, ora como privados, a depender unicamente do nome da cerimônia e da burocracia, definidos de maneira absolutamente casuística pelos integrantes do Palácio do Planalto”, enfatizou.

A segunda parte do relatório de auditoria diz respeito à verificação da gestão do patrimônio mobiliário pela Presidência da República no Palácio da Alvorada e no Palácio do Planalto e sua adequação às políticas, normas e procedimentos pertinentes, para tentar verificar como, entre os exercícios de 2010 a 2016, de forma inexplicável, pudessem ser dados como extraviados 4.564 bens, sob a guarda e responsabilidade das diversas unidades e órgãos que integram a Presidência da República.

Em junho de 2016, verificou-se que o órgão possuía 125.742 itens patrimoniais ativos. A auditoria apurou a gestão patrimonial entre 1996 a 2016, data a partir da qual foi implementado o sistema informatizado atualmente utilizado na Presidência da República. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TCU.*

**Processo 011.591/2016-1**

**Fonte: Revista Consultor Jurídico - 07/09/2016**

## Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro começa a comemorações dos 100 anos.

O Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro está iniciando suas comemorações especiais aos 100 anos da entidade, realizando no próximo dia 25 de setembro de 2016 a 7ª Caminhada da Contabilidade no Aterro do Flamengo (Ponto de encontro MAM), com a concentração às 8 horas e a saída às 9 horas. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelo Site: [www.sindicont-rio.org.br](http://www.sindicont-rio.org.br).

Nessa mesma data o Sindicato dos

Contabilistas do Município do Rio de Janeiro também estará realizando o seu 1º Torneio de Futebol.

O 1º Torneio de Futebol, será realizado no dia 25 de setembro de 2016, no Campo de número 8, às 13 horas.

Inscriva-se no Site: [www.sindicont-rio.org.br](http://www.sindicont-rio.org.br). Às inscrições são gratuitas.

Vamos Prestigiar o Sindicato é Valorizar a CATEGORIA.

The poster features a central circular logo with the text "7ª CAMINHADA CONTABILIDADE 2016" surrounded by silhouettes of people walking. Below the logo, it reads "Centenário do SINDICONT-Rio". The date "25/09" is prominently displayed in a blue banner. The location "Aterro do Flamengo" and meeting point "Ponto de encontro: MAM" are listed, along with "Concentração: 8h | Saída: 9h". A call to action "Inscreva-se: [www.sindicont-rio.org.br](http://www.sindicont-rio.org.br)" is provided. The event is also advertised as the "1º TORNEIO DE FUTEBOL" at "Campo nº 8 | 13h". A green banner on the right contains the slogan "PRESTIGIAR O SINDICATO É VALORIZAR A CATEGORIA". At the bottom right, the "REALIZAÇÃO" section shows the official seal of SINDICONT-Rio and the text "Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro".

FILIADA A:

